

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº175/2023

Altera o percentual de gratificação do servidor que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar o percentual de gratificação do servidor JÂNIO REBOUÇAS PAVÃO DE ARRUDA, lotado nesta Casa de Leis no cargo de provimento efetivo Técnico Legislativo-Administrativo, concedido através da Portaria nº 039 de 03 de abril de 2023, de 90% (noventa por cento) para 100% (cem por cento), a contar do dia primeiro de dezembro de 2023.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de dezembro de 2023.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro